



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da 936^a Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 23/08/2019
Sessão 937^a

2019

**ATA DA 936ª SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do Reitor, **Professor Paulo Afonso Burmann**, comigo, **Eliane de Avila Colussi** e o Vice-Reitor Luciano Schuch, os Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; **Martha Bohrer Adaime**, Pró-Reitora de Graduação; **Tiago Machado Ardenghi**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto; **Rudiney Soares Pereira**, Pró-Reitor de Extensão Substituto; **Marcelo Freitas da Silva**, Coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, e dos Conselheiros: **Daniel Gustavo Allasia Picilli**, representante dos Docentes da Classe C; **José Abílio Lima de Freitas**, representante dos Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Luciana Nunes de Oliveira**, **Edison Luiz Pavão Borges**, **Jaime Sardá Aramburú Júnior** e **Denise Castiel Gonzales**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Mariane Magno Ribas**, **Oscar Daniel Morales Mello** e **Eliana Rosa Sturza**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Andréa Tonini**, **Sabrina Fernandes de Castro** e **Graziela Franceschet Faria**, representantes do Centro de Educação; **Neila Cristina Baldi** e **Carlise Scalamoto Duarte**, representantes do Centro de Educação Física e Desportos; **Éverson Dal Piva**, **Cristiano Giacomelli** e **Romário Trentin**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Gerson Guarez Garcia**, **Jorge Antonio de Farias** e **Ana Gabriela de Freitas Saccol**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Lauren Rosa Crosseti Vaucher** e **Antônio Marcos Vargas da Silva**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Adriano Comissoli**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Taís Maria Peixoto Alves**, **Leandro Costa de Oliveira** e **Daniel Pinheiro Bernardon**, representantes do Centro de Tecnologia; **Gizelli Moiano de Paula**, representante do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Nilson Luiz Costa**, **Cariza Teixeira Bohrer** e **Adriano Lago**, representantes do Campus da UFSM em Palmeira das Missões; **Cristiane Cauduro Gastaldini**, **Renata Venturini Zampieri** e **Cristiano Frandalozo Maidana**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Daniel Lucas Balin**, representante do Diretório Central dos Estudantes, realizou-se a noningentésima trigésima sexta Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram à reunião trinta e seis Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professora Andréa Tonini**, representante do Centro de Educação; **Professor Cristiano Giacomelli**, representante suplente do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Professor Daniel Pinheiro Bernardon**, representante do Centro de Tecnologia (Recondução); **Professor Leandro Costa de Oliveira**, representante do Centro de Tecnologia. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Após, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**, passou à **APRECIÇÃO DA ATA N. 935ª Ordinária**. Em regime de votação, a **ATA N. 935ª Ordinária** foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, passou-se às **COMUNICAÇÕES**: A **Conselheira Cariza Teixeira Bohrer** manifestou-se como Chefe de Departamento do Curso de Nutrição do Campus em Palmeiras das Missões, informando que de dois a seis de setembro terão a décima semana acadêmica do Curso de Nutrição e estarão comemorando também os dez anos do Curso. Disse que esse evento trás grande orgulho por ser o único curso da Instituição que está comemorando dez anos no dia vinte e quatro de agosto. Informou que esse Curso formará a sua sétima turma e que neste evento estarão fazendo uma gincana com a comunidade de Palmeira das Missões, onde já foram doados mais de seiscentos litros de leite ao Hospital de Caridade de Palmeira das Missões. Disse que estarão entre os dias dois e seis com uma programação muito intensa, e contarão com a presença da Professora Márcia Regina Vico que é

1


muito intensa, e contarão com a presença da Professora Márcia Regina Vico que é referência brasileira em nutrição materno-infantil, e que, atualmente, reside nos Estados Unidos, mas estará no Brasil, em São Paulo, e se dispôs a vir a Palmeira das Missões para participar do evento. Convidou a todos para prestigiarem esse evento e esse importante momento de dez anos do Curso. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** cumprimentou o Curso de Nutrição que completa dez anos, especialmente se tratando de prioridades fora de sede que estão no processo de implantação e consolidação, e que deve chegar a dez anos de formalidade como se está chegando, e tem uma série de elementos que precisam ser destacados, como a dedicação da equipe, apesar da estrutura e dos investimentos terem sido cada vez mais encurtados, mas as equipes têm se superado nessa direção, e isso, na verdade, é uma realidade que atinge a todos da Universidade, mas particularmente os Campi fora de sede, e isso vêm se traduzindo como resultado de um esforço em grupo de trabalho, em equipe de superação de dificuldade, de desafios, então, cumprimentou todo o grupo de Palmeira das Missões e de Frederico Westphalen, que também está comemorando dez anos do Curso de Engenharia Ambiental. Disse que tiveram, nesse final de semana, a formatura da primeira turma dos primeiros alunos no Campus da UFSM em Cachoeira do Sul. Acrescentou dizendo que o Campus da UFSM em Cachoeira do Sul é o mais jovem e foi gerado em meio ao início desse processo de cortes. Disse que foi uma solenidade muito bonita com a participação da comunidade e das lideranças políticas locais, organizadas e comprometidas, e lideranças empresariais de Cachoeira, comprometidas com o fortalecimento e a consolidação desse Campus. Cumprimentou mais uma vez o grupo de Cachoeira do Sul, os professores, os técnico-administrativos, os estudantes e a direção, enfim, todos os gestores, em todos os níveis, que patrocinaram um gesto muito bonito a partir da fala do seu diretor, Professor Rogério Brittes da Silva, que fez um agradecimento a toda a Universidade pelo empenho direto e indireto na consolidação do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, de que houve de fato uma participação de todos nesse processo e que todas as pró-reitorias tiveram atuando direta ou indiretamente, e a Universidade compartilhou aquilo que vinha sendo limitado para o Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, e que esse processo de compartilhamento permitiu o posicionamento de estruturas como a de Cachoeira do Sul. Acrescentou dizendo que nesta semana foi confirmada a ligação de energia do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul, e que era um limitador para a ocupação de alguns espaços. Disse que a companhia distribuidora cedeu aos apelos insistentes que vinham fazendo, pois a ligação tem um cronograma bem organizado e é uma ligação diferente que precisa de um recurso de rede. Informou também que tiveram uma audiência pública no Centro de Convenções, tendo um cronograma a ser construído no máximo alcance na próxima semana, com encontros no Centro de Ciências Rurais, no Centro de Educação Física e Desportos e na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. Disse que irão a todos os Campi, à Câmara de Vereadores e às cidades onde a Universidade está inserida para conversar e colocar para a sociedade qual o significado e qual o impacto do Future-se. Acrescentou dizendo que é importante que a sociedade escute e se posicione efetivamente com relação ao Future-se porque ele altera pelo menos dezessete leis, inclusive a LDB. Salientou dizendo da importância de mobilizar a sociedade, discutindo criticamente e responsabilmente para que se possa ter uma posição para que realmente se represente o entendimento da Universidade e da sociedade. O **Professor Marcelo Freitas da Silva**, Coordenador do EBTT, comunicou que no dia quinze de agosto terão a entrega da outorga do título Honoris Causa ao Professor Dermeval Saviani, no Centro de Convenções, às quatorze horas, e que junto terão uma palestra desse Professor. Convidou a todos a participarem. Destacou também a sua felicidade de ter participado da outorga do título de Honoris Causa do Professor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, da Universidade de Lisboa, onde proferiu uma palestra enriquecedora para todas as áreas de educação, onde fez uma análise da educação atual no mundo e as tendências, principalmente no Brasil. O **Presidente**

Universidade de Lisboa, foi uma das pautas muito positivas da Universidade nesses últimos dias. Disse que a palestra do professor está disponível no site “farol.ufsm.br” para quem quiser assistir, onde ele faz uma leitura muito real e muito próxima da realidade do mundo todo. Salientou a importância da comunidade se fazer presente nesses eventos. Não havendo mais comunicações, passou-se à leitura do

EXPEDIENTE

PROCESSO N. 306/2018: BIBIANA OLIVIA RODRIGUES – Requer Revalidação do Diploma do Curso de Medicina.

PROCESSO N. 125/2019: SECRETARIA TÉCNICA DE PESSOAL DOCENTE - Encaminha Relatório com solicitação de estudo de Regulamentação da Carga Mínima de horas/aula semanais de Docentes ocupantes de Direção (CD-1, CD-2, CD-3 e CD-4).

PROCESSO N. 152/2019: SECRETARIA TÉCNICA DE PESSOAL DOCENTE - Encaminha Minuta de Resolução que altera o previsto no Artigo 4º da Resolução N. 032/2013.

PROCESSO N. 155/2019: PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO - Processo referente a Resolução que aprova a revogação expressa das Resoluções referentes aos Colegiados extintos em decorrência do disposto no Decreto N. 9759/2019.

PROCESSO N. 157/2019: SECRETARIA TÉCNICA DE PESSOAL DOCENTE - Encaminha Minuta de Resolução que altera o previsto nos Artigos 6º e 7º da Resolução n. 014/2015.

PROCESSO N. 159/2019: CURSO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO - Solicita vaga em Edital de seleção para Professor Visitante e Professor Visitante Estrangeiro.

PROCESSO N. 162/2019: LUANA HASELEIN MAURER - Encaminha recurso referente ao Concurso Público para Professor na área de Tecnologia e Ciência dos Alimentos - Edital 142/2018.

PROCESSO N. 163/2019: BARBARA REICHERT - Encaminha recurso referente ao Concurso Público para Professor na área de Ciência e Tecnologia dos Alimentos - CCR.

A seguir, o Presidente Paulo Afonso Burmann colocou em apreciação a ORDEM DO DIA. A Conselheira Ana Gabriela de Freitas Saccol solicitou a leitura em **BLOCO dos Processos Ns. 138/2019 e 139/2019**, o que foi aceito pela Plenária. Passou-se, assim, à **ORDEM DO DIA**.

PROCESSO N. 129/2019: Parecer N. 011/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 5 e 6). Relator: Conselheiro Carlos Heitor Cunha Moreira. Leitura: Conselheiro Antônio Marcos Vargas da Silva. Assunto: **COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO** - Inserção de texto referente às Funções da Coordenação de Curso e Colegiado nos PPCs. Após manifestações e esclarecimentos, o Parecer da Comissão foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. Neste momento, passou-se à leitura dos Pareceres dos **Processos Ns. 138/2019 e 139/2019 BLOCO**

PROCESSO N. 138/2019: Parecer N. 012/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 7 e 8). Relatora: Conselheira Ana Gabriela de Freitas Saccol. Assunto: **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NOTURNO** - Oferta de Disciplinas na modalidade a distância no Curso de Administração Noturno.

PROCESSO N. 139/2019: Parecer N. 013/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo às páginas 9 e 10). Relatora: Conselheira Ana Gabriela de Freitas Saccol. Assunto: **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO** - Oferta de Disciplinas na modalidade a distância no Curso de Administração Diurno. Após esclarecimentos, os Pareceres da Comissão referentes aos Processos Ns. 138/2019 e 139/2019 foram colocados em votação, sendo **APROVADOS** por unanimidade. Não havendo manifestações, o parecer da comissão foi colocado em votação sendo **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 140/2019: Parecer N. 076/2019 da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão. (Anexo à página 11). Relatora: Relator: Conselheiro Everson Dal Piva. Assunto: **H. G. B. F.** - Solicita revisão referente a data de concessão de retribuição por titulação. Não havendo manifestações, o parecer da comissão foi colocado em votação sendo **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 141/2019: Parecer N. 078/2019 da Comissão de Legislação e Normas. Relatora: Conselheira Taís Maria Peixoto Alves. Assunto: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE** - Solicita inclusão de dois Cursos da área da Saúde. Após a leitura do Parecer e discussão, ficou decidido pela Plenária que o Processo baixaria em diligência para esclarecimentos quanto à solicitação de inclusão.

PROCESSO N. 146/2019: Parecer N. 075/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às página 12). Relatora: Conselheira Lauren Rosa Crosseti Vaucher. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL** - Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de engenharia Agrícola/Engenharia de Água e Solo/ Irrigação e Drenagem. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 150/2019: Parecer N. 077/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às página 13). Relatora: Conselheira Sabrina Fernandes de Castro. Assunto: **DEPARTAMENTO DE DEFESA FITOSSANITÁRIA** - Abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de Fitossanidade/Nematologia Agrícola. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade.

PROCESSO N. 154/2019: Parecer N. 074/2019 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às página 14). Relator: Conselheiro Edison Luiz Pavão Borges. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS DA UFSM EM PALMEIRA DAS MISSÕES** - Abertura de Concurso Público para Professor na área de Matemática, subárea análise. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que homologa o resultado do referido Concurso foi **APROVADO** por unanimidade. Finalizando, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 09/08/2019
Sessão 936

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 129/2019

PARECER – 011/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.032574/2019-16

RELATORA – Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.032574/2019-16, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 129/2019, do CEPE, por meio do qual a Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino / Pró-Reitoria de Graduação encaminha a proposta de inserção de texto referente às funções da Coordenação de Curso e Colegiado nos Projetos Pedagógicos de Cursos.

Constam no processo:

1. Memorando N. 06/2019 – CADE/PROGRAD, datado de 30 de maio de 2019, da Pró-Reitora de Graduação da UFSM à Coordenação dos Cursos de Graduação identificando a necessidade de inserir a competência do colegiado dos cursos de graduação e a atuação do coordenador do curso nos Projetos Pedagógicos de Curso, informações essas que constam no Regimento Geral da UFSM.
2. Ata N. 2/2019 do Fórum dos Cursos de Graduação no qual é comunicado pela Pró-Reitora de Graduação, Profª. Martha Bohrer Adaime, o encaminhamento de Memorando às coordenações de Curso para possíveis contribuições referente a matéria.
3. Despacho da Pró-Reitora de Graduação, datada de 19 de junho de 2019 ao Gabinete do Reitor para encaminhamento ao CEPE.
4. Despacho do Gabinete do Reitor, datada de 1º de julho de 2019, à PROPLAN, para análise e parecer.
5. Despacho da PROPLAN, datada de 2 de julho de 2019 ao Gabinete do Reitor, relatando que os Projetos Pedagógicos de Curso não são aprovados via resolução e que compete à PROGRAD “coordenar, supervisionar e dirigir a execução das atividades de ensino de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – **COMEPE**

PROCESSO SOC. N. 129/2019

PARECER – 011/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.032574/2019-16

RELATORA – **Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira**

graduação”.

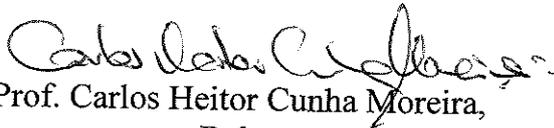
5. Despacho, de ordem do Chefe de Gabinete/UFSM, datado de 04 de julho de 2019, encaminhando ao CEPE para análise e parecer.

Considerando a documentação que instrui o processo, a COMEPE é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a proposta de inserção de texto referente às funções da Coordenação de Curso e Colegiado nos Projetos Pedagógicos de Curso com a correção no Art. 94, I, parágrafo único e Art. 97, I, VIII, X e XIV, onde se lê “Centro ou Unidade Descentralizada” leia-se “Unidades de Ensino”.

Santa Maria, 9 de agosto de 2019.


Prof. Carlos Heitor Cunha Moreira,
Relator.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.





APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 09/08/2019
Sessão 936

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 138/2019

PARECER – 012/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.028533/2019-17

RELATOR – Prof.^a Ana Gabriela de Freitas Saccol

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.028533/2019-17, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 138/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Curso de Administração Noturno, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, encaminha a oferta de disciplinas na modalidade a distância.

Constam no processo:

1. Memorando n. 036/2019 da Coordenação do Curso de Administração para a Direção do CCSH informando que o Colegiado do Curso de Administração noturno aprovou as alterações necessárias para atender o memorando circular 05/2019 – CADE – PROGRAD;
2. Memorando Circular 05/2019 – CADE – PROGRAD, com as orientações sobre as disciplinas na modalidade à distância em cursos presenciais;
3. Ata 02/2019 do Colegiado do Curso de Administração noturno;
4. Novo formulário com conteúdos das diretrizes curriculares e disciplinas por semestre com carga horária e créditos;
5. Parecer nº 08/2019 da Comissão de Ensino do Centro de Ciências Sociais e Humanas com parecer favorável as modificações;
6. Ata da 521ª sessão ordinária do Conselho do CCSH;
7. Parecer favorável da CIAPPC;

Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 138/2019

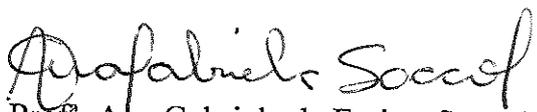
PARECER – 012/2019

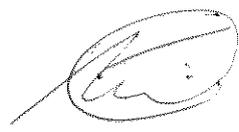
PROCESSO DAG. N. 23081.028533/2019-17

RELATOR – Prof^a. Ana Gabriela de Freitas Saccol

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a proposta de oferta de disciplinas na modalidade à distância e a alteração do PPC no Curso de Administração Noturno do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 9 de agosto de 2019.


Prof^a. Ana Gabriela de Freitas Saccol,
Relatora.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.





APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 09/08/2019
Sessão 936

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 139/2019

PARECER – 013/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.028534/2019-61

RELATOR – Prof. Ana Gabriela de Freitas Saccol

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.028534/2019-61, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 139/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Curso de Administração Diurno, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, encaminha a oferta de disciplinas na modalidade a distância.

Constam no processo:

1. Memorando n. 036/2019 da Coordenação do Curso de Administração para a Direção do CCSH informando que o Colegiado do Curso de Administração Diurno aprovou as alterações necessárias para atender o memorando circular 05/2019 – CADE – PROGRAD;
2. Memorando Circular 05/2019 – CADE – PROGRAD, com as orientações sobre as disciplinas na modalidade à distância em cursos presenciais;
3. Ata 02/2019 do Colegiado do Curso de Administração Diurno;
4. Novo formulário com conteúdos das diretrizes curriculares e disciplinas por semestre com carga horária e créditos;
5. Parecer nº 08/2019 da Comissão de Ensino do Centro de Ciências Sociais e Humanas com parecer favorável as modificações;
6. Ata da 521ª sessão ordinária do Conselho do CCSH;
7. Parecer favorável da CIAPPC

Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

PARECER



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 139/2019

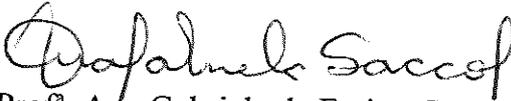
PARECER – 013/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.028534/2019-61

RELATOR – Prof.^a Ana Gabriela de Freitas Saccol

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a proposta de oferta de disciplinas na modalidade à distância e a alteração do PPC no Curso de Administração diurno do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 9 de agosto de 2019.


Prof.^a Ana Gabriela de Freitas Saccol,
Relatora.


Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Presidente da COMEPE.





APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 09/08/2019
Sessão 936ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 140/2019

PARECER – 076/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.022434/2019-21

RELATOR – Prof. Everson Dal Piva

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.022434/2019-21, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 140/2019, da Secretaria dos Conselhos, por meio do qual o Professor Hugo Gomes Blois Filho solicita revisão referente a data de concessão de retribuição por titulação.

O servidor solicita que as datas dos efeitos financeiros da retribuição por titulação, concedida em 31/10/2018, e da promoção à classe D – Professor Associado – nível 1, concedida em 09/11/2018, sejam alteradas para 30/07/2018, data da ata de aprovação da defesa de doutorado.

Considerando:

- a nota 265/2019/PFUFSM/PGF/AGU a qual sugere: “Não receber qualquer dos recursos apresentados ante a manifesta intempestividade e, se pretender adentrar no mérito, desprover os recursos vez que observado pelos órgãos inferiores as orientações emanadas do MEC sobre a temática”.

A Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **deve indeferir** a solicitação interposta pelo Professor Hugo Gomes Blois Filho, pois foi apresentada após o prazo legal.

Santa Maria, 9 de agosto de 2019.

Everson Dal Piva
Prof. Everson Dal Piva,
Relator.

Gerson Guarez Garcia
Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 09/08/2019
Sessão 936

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 146/2019

PARECER – 075/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.051103/2018-18

RELATORA – Prof^a. Lauren Crossetti Vaucher

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.051103/2018-18, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 146/2019, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, na área de Engenharia Agrícola/Engenharia de Água e Solo/Irrigação e Drenagem, para constituir o quadro docente da UFSM, do Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 167, de 16 de outubro de 2018, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

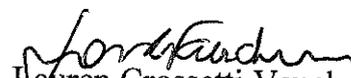
que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, na área de Engenharia Agrícola/Engenharia de Água e Solo/Irrigação e Drenagem, em que foram aprovados os seguintes candidatos:

Em **1º lugar**: Juliano Dalcin Martins, com nota final 8,24 (oito vírgula vinte e quatro);

Em **2º lugar**: Eder Duarte Fanaya Junior, com nota final 7,24 (sete vírgula vinte e quatro); e

Em **3º lugar**: Francisco Vanies da Silva Sá, com nota final 7,05 (sete vírgula zero cinco).

Santa Maria, 09 de agosto de 2019.


Prof^a. Lauren Crossetti Vaucher,
Relatora.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 09/08/2019

Sessão 936ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 150/2019

PARECER – 077/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.060891/2018-33

RELATORA – Prof^ª. Sabrina Fernandes de Castro

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.060891/2018-33, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 150/2019, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto, na área de Fitossanidade/Nematologia Agrícola, para constituir o quadro docente da UFSM, de parte do Departamento Defesa Fitossanitária.

Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 215, de 26 de dezembro de 2018 e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto, na área de Fitossanidade/ Nematologia Agrícola, em que foram aprovados os seguintes candidatos:

1º Lugar: Jansen Rodrigo Pereira Santos (8,41 – oito vírgula quarenta e um);

2º Lugar: Júlio Carlos Pereira Silva (7,96 – sete vírgula noventa e seis);

3º Lugar: Aline Ferreira Barros (7,51 – sete vírgula cinquenta e um); e

4º Lugar: Vanesa da Silva Mattos (7,33 – sete vírgula trinta e três).

Santa Maria, 09 de agosto de 2019


Prof.ª Sabrina Fernandes de Castro,
Relatora.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 09 / 08 / 2019
Sessão 936^a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – CLN

PROCESSO SOC. N. 154/2019

PARECER – 074/2019

PROCESSO DAG. N. 23081.049978/2018-50

RELATOR – T.A.E Edison Luiz Pavão Borges

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.049978/2018-50, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 154/2019, da Secretaria dos Conselhos, que trata da abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, na área Matemática/Análise, para constituir o quadro docente da UFSM, do Departamento de Administração do campus de Palmeira das Missões.

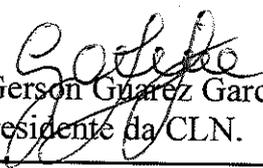
Considerando a adequação de toda a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas no Edital N. 167, de 16 de outubro de 2018, e na Resolução N. 030/2013, consolidada, que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **PODE HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais e Dedicção Exclusiva, na área Matemática/Análise, que teve como única aprovada a candidata **Vanessa Faoro**, com nota final 8,28 (oito vírgula vinte e oito).

Santa Maria, 09 de agosto de 2019.


T.A.E. Edison Luiz Pavão Borges,
Relator.


Prof. Gerson Guarez Garcia,
Presidente da CLN.

Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Eliane de Avila Colussi	25	Lucas M. C. Silva
2	[Signature]	26	[Signature]
3	[Signature]	27	[Signature]
4	[Signature]	28	[Signature]
5	Seandro Costa de Oliveira	29	[Signature]
6	[Signature]	30	[Signature]
7	[Signature]	31	[Signature]
8	[Signature]	32	[Signature]
9	[Signature]	33	[Signature]
10	Cecilia Lúcia P. Bonin	34	[Signature]
11	[Signature]	35	[Signature]
12	[Signature]	36	[Signature]
13	[Signature]	37	
14	Claudia Costa	38	
15	[Signature]	39	
16	[Signature]	40	
17	[Signature]	41	
18	[Signature]	42	
19	[Signature]	43	
20	[Signature]	44	
21	[Signature]	45	
22	[Signature]	46	
23	[Signature]	47	
24	[Signature]	48	